

O PAPEL DO MEDIADOR ESCOLAR NA INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

THE ROLE OF THE SCHOOL MEDIATOR IN THE INCLUSION OF STUDENTS WITH DISABILITIES OR AUTISM SPECTRUM DISORDER

Jéssica Sartório Ribeiro

Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário São José.

Orientador

Prof. Me. Eder Nicolau Alves Venâncio.

RESUMO

A inclusão no ambiente escolar é um tema constante em diversas áreas e, na educação, é fundamental para que o estudante com alguma especificidade possa acessar e construir conhecimento junto ao grupo. O papel do mediador educacional, nesse contexto, em sala de aula e na escola no geral, é o de favorecer a interação entre esse estudante e seus colegas, professores e demais profissionais presentes, garantindo a compreensão, a formação de vínculos e o auxílio necessário para o desenvolvimento de habilidades diversas. Essa atuação é fundamental para promover um ambiente acolhedor e inclusivo, em que todos os estudantes possam se sentir valorizados e motivados a aprender. O objetivo geral deste trabalho, diante disso, é explicar a ação pedagógica do mediador no contexto da inclusão de estudantes que são do público-alvo da Educação Especial. Conhecer a função do mediador, destacar a importância da inclusão e analisar de que forma o mediador contribui para esse processo são partes desse objetivo. A pesquisa se justifica na necessidade de reconhecimento das diferenças educacionais entre os estudantes e

nas ações para que essa diversidade não seja motivo de impedimento para a permanência de qualquer estudante na escola. Além disso, ressalta a importância de compreender que a inclusão vai além do acesso físico, envolvendo também a participação efetiva e o desenvolvimento integral do estudante. A metodologia adotada no trabalho é a da revisão bibliográfica, que possibilita o conhecimento das ideias de diferentes autores e a reflexão a partir de informações relevantes ao assunto. Por meio dessa abordagem, é possível construir uma compreensão mais aprofundada do papel do mediador e de como suas ações contribuem para a transformação do ambiente escolar em um espaço verdadeiramente inclusivo.

Palavras-chave: Mediador educacional, inclusão, Educação Especial.

ABSTRACT

Inclusion in the school environment is a recurring topic across various fields and, in education, it is essential to ensure that students with specific needs can access and build knowledge alongside their peers. In this context, the role of the educational mediator, both in the classroom and throughout the school, is to promote interaction between these students and their classmates, teachers, and other professionals, ensuring understanding, the formation of bonds, and the necessary support for the development of various skills. This role is fundamental to fostering a welcoming and inclusive environment where all students feel valued and motivated to learn. The general objective of this work, therefore, is to explain the pedagogical action of the mediator in the context of the inclusion of students who are part of the target group of Special Education. Understanding the mediator's function, highlighting the importance of inclusion, and analyzing how the mediator contributes to this process are part of this objective. The justification for this research lies in the need to recognize the educational differences among students and to promote actions that ensure such diversity is not an obstacle to any student's permanence in school. Furthermore, it emphasizes the importance of understanding that inclusion goes beyond physical access, involving the student's effective participation and integral development. The methodology adopted in this study is a bibliographic review, which enables access to the ideas of different authors and reflection based on relevant

information about the topic. Through this approach, it is possible to build a deeper understanding of the mediator's role and how their actions contribute to transforming the school environment into a truly inclusive space.

Keywords: Educational mediator, Educational mediator, Special Education

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A inclusão de alunos na escola refere-se à possibilidade e à criação de um espaço educativo que, de maneira igualitaria, acolhe todos os alunos, incluindo alunos com deficiência. Segundo Freire (2008), a educação inclusiva trata-se de uma perspectiva educacional, a qual visa a garantir a todos os alunos, independente de suas condições e limitações, uma condição de aprendizagem digna, com pleno acesso à permanência no ambiente escolar.

Assim, a inclusão na escola é uma necessidade fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitaria e democrática. Garantir que todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, intelectuais ou sociais, tenham acesso à educação de qualidade é um compromisso ético e legal previsto nas diretrizes da educação brasileira.

Todos os alunos, inclusive os com deficiências, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades e superlotação, os quais são o público alvo da Educação Especial, têm seus direitos garantidos de frequentar uma escola regular e de participar de maneira efetiva nas atividades escolares. E é sobre essa inclusão do público-alvo da Educação Especial que esta pesquisa se dedica.

De acordo com Santos e Almeida (2021), a educação especial surgiu a partir de muitas lutas sociais, as quais defendiam a educação para todos os alunos, de forma que sociedade civil, organizações e leis favorecessem os alunos com deficiências. A promoção da educação inclusiva passa a ganhar força, no Brasil, a partir da aprovação da Constituição de 1988 e da Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, assim como da Declaração de Salamanca (1994), destacando a educação inclusiva como sendo uma proposta pedagógica com ênfase naqueles que apresentam alguma necessidade educacional específica, ou seja, com

um olhar atento às demandas educacionais todos os alunos.

Conforme Freire (2008), é importante contextualizar que a Educação Especial trata-se de um tipo de educação que visa a atender esse público discente em suas singularidades, ou seja, atendê-los em suas necessidades específicas, percebendo também que há diferenças em relação a forma de ensino e aprendizagem para cada aluno .

Na escola, o indivíduo aprende a conviver com diferenças, em socialização, e é o lugar em que se reconhece que ser diferente não é um problema. A escola, então, precisa contextualizar sempre essas questões para que sejam esclarecidas de maneira a facilitar o entendimento por todos e, assim, proporcionar um caráter inclusivo do indivíduo com o meio.

Com base em Santos e Almeida (2021), no sentido de viabilizar a educação inclusiva no ambiente escolar, pensou-se na figura do mediador, que se trata do profissional que desenvolve um papel fundamental para garantir que os alunos que possuam alguma deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) sejam apoiados e, principalmente, que possuam o suporte necessário para um aprendizado de maneira efetiva. Esse mediador irá intervir quando necessário e, nesse momento, será responsável por orientar no processo de aprendizagem.

Existem algumas formas de como o mediador fará essa intervenção, são elas: facilitação comunicativa, que se refere a ser um elo de comunicação efetiva entre o aluno com deficiência ou com TEA e os demais alunos ou desse aluno em relação ao professor; apoio individualizado, que se trata de quando o mediador promove o apoio, de maneira individualizada; e o desenvolvimento de estratégias, cuja finalidade é a percepção de quais são as necessidades desse aluno e a promoção de novas possibilidades frente as que já estão postas (Santos e Almeida, 2021).

Santos e Almeida (2021) dizem que o mediador, no ambiente escolar, possui um papel singular, o de acolher as singularidades e promover a diversidade de acesso ao currículo escolar para o aluno na Educação Especial. Nesse cenário, os mediadores são destinados a eliminar ou reduzir os entraves, as barreiras que fazem com que a aprendizagem seja limitante ou impedida, pensando novas possibilidades de acesso ao currículo e como promover esse acesso. O mediador, segundo as autoras, é o agente que promove a aprendizagem e a participação nos diferentes contextos educativos. Logo, o mediador é entendido como aquele que

intervém tendo como premissa a quebra de barreiras, as quais dificultam ou impossibilitam a participação do aluno ao cenário escolar. Quanto ao mediador escolar, existem algumas outras nomenclaturas para defini-lo, como monitor ou profissional de apoio, entretanto, neste trabalho, é utilizada apenas expressão mediador.

Segundo Uhmman e Araújo (2023), entender como as escolas se organizam para receber um aluno da Educação Especial é fundamental para compreender como ocorre o processo da educação para a inclusão. As escolas entendem que o público da educação especial precisa de um olhar mais criterioso, já que, em alguns casos precisam dessa mediação diferenciada. A pedagogia voltada para fins educativos é aquela que verbaliza e expressa questionamentos, discute e ressignifica as suas ações, ou seja, aquela em que as práticas pedagógicas são analisadas e pensadas para a prática. Nessa lógica, é preciso refletir sobre práticas que promovem a exclusão e, ao pensar em como modificá-las, seja possível efetivamente, a inclusão, evitando a exclusão dos alunos. A educação torna-se, nessa visão, efetiva apenas quando se reconhecem as diferenças que há entre os alunos no processo educativo e quando, mesmo assim, busca-se um meio de adotar novas práticas pedagógicas para que todos os alunos tenham um desempenho favorável.

O estudo e análise das ações do mediador, a fim de possibilitar um ambiente favorável à aprendizagem, faz-se de extrema importância para o desenvolvimento de conhecimento sobre uma educação inclusiva. Esse profissional atua em várias vertentes desde a higiene pessoal do aluno público-alvo da Educação Especial, passando por sua segurança nas dependências da escola, até a facilitação da aprendizagem e na promoção das relações interpessoais. Nesse sentido, é preciso levar em conta a importância desse profissional e realizar uma reflexão sobre o seu papel na escola, como sendo um agente fundamental que possibilita o enfrentamento de demandas advindas de uma prática pedagógica que, muitas vezes, não é pensada para esse.

A partir de Uhmman e Araújo (2023), tem-se que, além do professor em sala de aula, o mediador também tem a responsabilidade em promover a autonomia (quando possível) do aluno na Educação Especial. O mediador acaba por se tornar um parceiro da escola. Ele inclui esse alunos aos demais na perspectiva tornar a

diversidade um valor não um obstáculo. Dessa forma, valorizar o mediador é reconhecer suas potencialidades, seu papel pedagógico e, para isso, é preciso também investir em educação continuada e em condições favoráveis de trabalho. Quando a escola compreende a importância desse profissional, ela entende também seu papel para que a inclusão ocorra.

O problema que norteia esta pesquisa refere-se ao apontamento de quais são os desafios enfrentados pelo mediador no avanço de uma educação inclusiva para os alunos que são público-alvo da Educação Especial e que precisam desse suporte. Assim, ao pensar sobre esse papel profissional e sobre a importância de sua existência, essa pesquisa indaga: como o mediador pode, em sala de aula regular, auxiliar o aluno com deficiência ou TEA para que a aprendizagem seja efetiva?

O objetivo, a partir desse questionamento, é reconhecer, descrever e analisar o papel do mediador escolar na inclusão do aluno na Educação Especial, reconhecendo sua importância nessa inclusão e verificando como esse mediador deve auxiliar esses alunos nesse processo.

A principal justificativa para sustentar a pesquisa reside na crescente diversidade no ambiente escolar, na necessidade de atender as mais diversas singularidades de alunos com demandas educacionais diferenciadas. Nessa lógica, é preciso refletir sobre práticas pedagógicas que dialoguem com todos os alunos, ou seja, práticas pedagógicas inclusivas que garantam o desenvolvimento de todos os alunos, principalmente os alunos da educação especial. Assim, há a necessidade de aprofundar o conhecimento do papel do mediador no contexto da educação inclusiva, reconhecendo os seus desafios, suas atribuições e a sua importância na construção de uma escola inclusiva e sendo considerado esse um tema de suma relevância no cenário atual da educação em razão da falta desses profissionais capacitados no ambiente escolar.

Assim, tenta-se, com esta pesquisa, trazer à tona os principais desafios enfrentados pelo mediador no avanço da educação inclusiva, isso refere-se ao despreparo das escolas ao entender, efetivamente, o papel desse profissional, à não realização de um trabalho colaborativo e, em alguns casos, à precarização dos serviços. Esses são fatores que podem, de alguma maneira, impactar negativamente a prática pedagógica e uma educação inclusiva efetiva.

Para além, busca-se discutir o papel do mediador em sala de aula como agente responsável por oferecer um suporte aos alunos da Educação Especial, entendendo que, sozinho, o professor não apoia todos os alunos em suas peculiaridades. O papel do mediador se funde com o de todos os profissionais da educação, pois ele fica no apoio do desenvolvimento dos alunos, auxiliando no processo de inclusão e facilitando a permanência do aluno na sala de aula e na vida do cotidiano escolar.

A fim de alcançar os objetivos e apresentar uma pesquisa coerente, utilizou-se, como itinerário metodológico, de caráter exploratório e descritivo, uma revisão bibliográfica. Os resultados são analisados de forma qualiquantitativa, e são utilizadas revisões de literatura para fundamentação: livros, artigos científicos publicados em plataformas. As plataformas acessadas, a fim de garantir a confiabilidade e credibilidade, garantindo a qualidade nas informações apresentadas, foram: SciELO e Plataforma do Portal Capes, foram selecionados textos teóricos – periódicos acadêmicos.

2. A IMPORTÂNCIA DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

De acordo com Silva Neto *et al.* (2018), promover educação inclusiva é pensar na garantia de acesso e permanência de todos os alunos no ambiente escolar, incluindo assim os alunos em suas diferenças e, ainda, refletir sobre uma possível transformação de uma escola excludente, com padrões inflexíveis e discriminatórios. Para isso, há a necessidade de redirecionar a prática pedagógica para a garantia na igualdade de oportunidades, participação sem restrições e plena aprendizagem das habilidades desenvolvidas no ambiente escolar. Essa ação deve ocorrer na compreensão de que deve existir discriminações por conta de diferenças físicas, culturais, sensoriais, intelectuais, religiosas ou étnicas. Sendo assim, para realmente alcançar uma educação inclusiva, não basta apenas permitir que os alunos frequentem o mesmo ambiente, ou mesma sala de aula, mas sim possuir um olhar crítico sobre as singularidades individuais e adaptar o sistema educacional para que seja possível acolher essa diversidade.

A Educação Inclusiva é a transformação para uma sociedade inclusiva, um processo em que se amplia a participação de todos os alunos nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas, de modo que

estas respondam à diversidade dos alunos. É uma abordagem humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos (Silva Neto *et al.*, 2018).

Silva Neto *et al.* (2018) ainda dizem que, para que a inclusão ocorra de maneira efetiva, é preciso colocar em prática elementos centrais, tais como o acesso universal, que é aquele que trata de possibilitar que a escola seja acessível para todos os alunos, remetendo diretamente à infraestrutura da escola. A parte arquitetônica precisa ser planejada de uma forma que não gere constrangimentos aos alunos, mas sim facilite o seu acesso. Um currículo adaptável e flexível entendendo a diversidade como uma possibilidade de pensar novas práticas, e não como um entrave, também é importante. O currículo não deve ser apresentado ao aluno como um entrave sem possibilidade de alterações, mas sim ser passível de modificações ao longo do ano letivo, a fim de respeitar as necessidades individuais de cada aluno.

A proposta da educação inclusiva implica a transformação dos sistemas educacionais em todos os níveis, promovendo mudanças estruturais e pedagógicas, garantindo acessibilidade, formação de professores e práticas educativas que reconheçam as diferenças como parte da condição humana e não como problemas a serem corrigidos (Brasil, 2015b, p. 25).

Para isso, a prática pedagógica pode ser pensada de maneira diversificada, os professores podem utilizar metodologias variadas, percebendo que existem múltiplas maneiras de transmitir o conteúdo: tecnologias assistivas, ensino colaborativo e ensino cooperativo são estratégias úteis e que costuma responder satisfatoriamente no desenvolvimento do conhecimento.

Tecnologia assistiva é um termo que se refere a recursos, serviços e dispositivos criados para melhorar a funcionalidade e a autonomia de pessoas com deficiência ou TEA, com mobilidade reduzida. O objetivo é promover inclusão, independência e qualidade de vida, facilitando a realização de atividades do dia a dia, no trabalho, na educação e em outros contextos. Na Educação, a Tecnologia Assistiva pode ser compreendida como estratégias, produtos, serviços e metodologias que têm como objetivo promover e favorecer a participação dos estudantes da Educação Especial nas diversas atividades escolares, buscando atender os objetivos educacionais comuns e desenvolver nesses estudantes suas

potencialidades, autonomia e independência.

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade [...] visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social” (BRACCIALLI, 2007, p. 106).

O ensino colaborativo é uma metodologia de aprendizagem centrada no aluno, na qual o aprendizado ocorre por meio da cooperação, interação e participação ativa dos estudantes. O seu principal foco é o aluno assumir o papel de protagonista do processo de aprendizagem. Os professores também colaboram entre si, na criação de um ambiente facilitador para a aprendizagem de maneira interdisciplinar. Com isso, o conhecimento adquirido acaba sendo mais contextualizado com a vivência prática dos estudantes, o que favorece o aprendizado e permite o desenvolvimento de competências que vão além da sala de aula. Segundo Vygotsky (1984), a aprendizagem ocorre de forma mais eficaz quando mediada pela interação social, evidenciando a importância do ensino colaborativo no processo educacional. Além disso, essa prática contribui para a inclusão escolar, pois possibilita que estudantes com diferentes habilidades e necessidades participem ativamente das atividades, respeitando suas particularidades e promovendo um ambiente democrático e inclusivo. Dessa forma, o ensino colaborativo representa uma estratégia fundamental para a formação integral dos estudantes e a construção de ambientes educacionais mais justos e participativos.

O ensino colaborativo estimula a aprendizagem por meio da interação social, permitindo que os alunos construam conhecimento juntos e desenvolvam habilidades socioemocionais importantes para a vida em sociedade (VASCONCELOS, 2015, p. 78).

O ensino cooperativo é uma metodologia de ensino que destaca o trabalho em grupo como objetivo que os estudantes coopere entre si para alcançar objetivos comuns de aprendizagem. O ensino cooperativo contribui para inclusão e a valorização da diversidade, pois reconhece e valoriza as diferentes habilidades e conhecimentos de cada aluno do grupo para enriquecer o processo educativo. Segundo Johnson, Johnson e Holubec (1998), o ensino cooperativo é uma metodologia em que pequenos grupos de estudantes trabalham juntos para maximizar o próprio aprendizado e o dos colegas, promovendo a responsabilidade

individual e o sucesso coletivo.

“O ensino cooperativo é uma estratégia pedagógica que incentiva a colaboração entre os alunos, visando a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento de competências sociais essenciais para a vida em grupo” (SLAVIN, 2011, p. 34).

É preciso, enfatizando mais uma vez, pensar em um ambiente acolhedor em que haja empatia por todos os que ali estão, sem discriminação e com respeito às diferenças, proporcionando uma cultura que combata o preconceito e viabilize o senso de pertencimento nos alunos. Assim, ambientes acessíveis, respeito à diversidade e apoio são ferramentas essenciais, como exige a legislação: “educação inclusiva é a garantia do direito de todos à educação, com igualdade de condições para o acesso, permanência, participação e aprendizagem, em instituições de ensino comuns” (Brasil, 2015a, p. 20).

Conceição e Zamora (2015) enfatizam também que pensar no processo de inclusão do público-alvo da Educação Especial não se refere à simples inserção dos alunos em sala regular de forma integrada. A integração promove condições para que os alunos possam permanecer no mesmo espaço, convivendo no mesmo ambiente que os demais alunos, entretanto essa possibilidade de compartilhamento de espaço não garante que o que o aluno esteja incluso efetivamente nas atividades propostas, na dinâmica do contexto de sala de aula e da escola.

A integração escolar pressupõe a adaptação do aluno com deficiência à escola regular já existente, ou seja, é o aluno que precisa se adaptar à escola. Já a inclusão escolar implica uma mudança na estrutura da escola, que deve se modificar para atender às necessidades de todos os alunos. A inclusão é, portanto, um conceito mais amplo e profundo, pois envolve a transformação do sistema educacional como um todo, garantindo a todos os estudantes, independentemente de suas condições, o acesso, a permanência e a participação com qualidade no ensino regular (Mantoan, 2003, p. 48).

Muitas vezes, o termo integração é utilizado de maneira errada, sendo utilizado como sinônimo de inclusão. A inclusão é um conceito mais abrangente e comprometido com a equidade no ambiente educacional e nas relações construídas nesse ambiente. Assim, deve-se entender que incluir não é integrar, pois o aluno precisa participar ativamente das atividades pedagógicas ao ponto de poder apresentar, possivelmente, a sua aplicação em seu cotidiano (Mantoan, 2003).

Conceição e Zamora (2015) também falam que, além da integração, há também a possibilidade de promoção equivocada da segregação no ambiente escolar, que surge na perspectiva de dividir os alunos por características específicas, tais como: classe social, gênero, desempenho acadêmico, deficiências. Essa separação pode ocorrer de maneira física como em uma sala para os alunos que tiram notas boas, e/ou de maneira simbólica, que ocorre quando o professor realiza atitudes excludentes, quando não adapta o currículo, quando não há estratégias pedagógicas suficientes que alcancem os alunos da Educação Especial. Essa separação impede que os alunos possam interagir entre si e a conviver com a diversidade. A segregação é uma prática que vem em oposição ao que uma educação inclusiva defende: o direito de todos os alunos conviverem em harmonia com as singularidades.

A segregação escolar é um fenômeno que se manifesta quando alunos são distribuídos de forma desigual entre as escolas ou dentro das próprias instituições de ensino, com base em critérios como classe social, raça, etnia ou necessidades educacionais especiais. Essa separação gera ambientes educacionais distintos, nos quais estudantes de grupos historicamente marginalizados têm acesso limitado a recursos, infraestrutura, professores qualificados e oportunidades de aprendizado, comprometendo a equidade e a qualidade da educação. A segregação pode ocorrer tanto de maneira explícita quanto sutil, sendo muitas vezes reproduzida por políticas públicas, escolhas familiares ou práticas institucionais que reforçam desigualdades sociais preexistentes (Oliveira, 2018, p. 45).

Mantoan (2003) reafirma que a inclusão é o caminho mais assertivo e eficaz para uma educação de qualidade acessível a todos os alunos, independentemente de suas condições e singularidades. Em contraposição à segregação que isola o aluno do contato com outros alunos e da integração que pressupõe que o aluno procure se adaptar ao sistema educacional por isso, a inclusão transforma a escola para acolher todas as formas de aprender. A inclusão designa reconhecer que as diferenças fazem parte da condição humana e que é papel da escola atender a essa diversidade com equidade, e não com padronização.

Negar a educação a determinados grupos sociais, seja direta ou indiretamente, é uma forma perversa de exclusão. A escola, como espaço de construção do conhecimento e da cidadania, deve ser para todos. A negação da diferença, ao tentar impor um padrão único de aprendizagem ou comportamento, é uma forma de violência simbólica. A verdadeira inclusão não é apenas permitir o acesso físico à escola, mas garantir condições para que todos aprendam com dignidade, respeitando as

singularidades de cada sujeito. A luta contra a segregação e contra modelos integracionistas — que apenas toleram a presença do outro sem promovê-lo como sujeito pleno — é parte essencial do compromisso ético e político da educação libertadora
(Freire, 2001, p. 45).

Paulo Freire (1996) também reforça essa visão, ao defender que a educação deve ser um ato de liberdade, de entendimento das necessidades e de diálogo, em que todos são sujeitos do processo educativo. A segregação e a integração, ao manterem barreiras visíveis ou invisíveis, negam esse princípio, ao passo que a inclusão promove a construção de uma sociedade mais democrática e humana. O autor destaca que o ato de ensinar exige do educador um compreensão da realidade do aluno, assim, o educador poderá realizar adaptações necessárias. Logo, a inclusão escolar não é apenas uma diretriz pedagógica, mas uma exigência ética e política para uma educação voltada para a transformação.

A Educação Especial é uma modalidade da educação básica no Brasil e perpassa por todos os níveis e etapas da educação. Garante o acesso e a participação plena de alunos que apresentam necessidades educacionais específicas. Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), pelo Ministério da Educação (MEC), trata-se do público-alvo da Educação Especial os alunos com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva, surdocegueira ou múltiplas deficiências), com Transtorno do Espectro Autista e com altas habilidades ou superdotação.

Nesse movimento, a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva é uma abordagem educacional que visa a garantir o direito ao acesso, à permanência e à participação de todos os alunos, sem diferenciação, no ensino regular. Essa perspectiva propõe que a educação para alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou altas habilidades não seja pautada na segregação ou integração desses alunos, mas oferecida dentro de um ambiente educacional que respeite a diversidade e as necessidades individuais.

A Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, é um direito de todos os alunos, e deve garantir, no espaço escolar, a aprendizagem significativa para todos. Trata-se de um movimento que visa a inclusão do aluno com deficiência no ensino regular, sem que haja segregação. Isso significa que o aluno com deficiência deve ser atendido dentro do sistema regular de ensino, com adaptações curriculares, metodológicas e recursos

necessários para que ele possa ter acesso aos conteúdos e ao desenvolvimento de suas potencialidades. A Educação Especial, nesse sentido, não é mais vista como uma ação separada, mas sim como uma forma de apoio e suporte dentro da escola regular, possibilitando que as diferenças sejam respeitadas e que a diversidade seja valorizada como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem (Mantoan, 2003, p. 52).

Há também o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que constitui uma das principais estratégias da política de inclusão escolar, sendo destinado a identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008). O AEE deve ser oferecido preferencialmente na sala de recursos multifuncionais, em turno contrário ao da escolarização, e de forma articulada com o currículo da escola comum. Mantoan (2006) destaca que o AEE não substitui o ensino regular, mas o complementa, oferecendo suporte pedagógico necessário para que o aluno possa aprender junto aos demais colegas. Assim, o AEE representa uma ação pedagógica essencial para garantir o direito à educação de qualidade para todos, promovendo a equidade no processo de ensino e aprendizagem.

O mediador escolar também desempenha um papel de suma importância no que se refere ao suporte oferecido aos alunos da Educação Especial, logo o apoio à inclusão dos alunos no contexto da educação inclusiva. Esse profissional atua como um facilitador entre os alunos e as demandas educacionais que surgem ao longo da sua permanência na escola (Hoffmann, 2014). Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (Brasil, 2008), o mediador possui a prerrogativa de adaptar os métodos pedagógicos aplicados em sala de aula para que o aluno tenha o entendimento do conteúdo.

Hoffmann (2014) diz que o mediador pode ser um educador com alguma especialização ou um profissional com formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE). A utilização de metodologias assistivas pode auxiliar na atuação desse mediador. Para além da parte pedagógica, o mediador pode e precisa atuar como um agente que oferta suporte para o desenvolvimento de habilidades sociais e comportamentais, ajudando o aluno a interagir com seus colegas e se integrar ao grupo de maneira inclusiva.

O mediador escolar é o profissional responsável por promover a integração dos alunos com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar, facilitando a comunicação e a interação entre os alunos, professores e a comunidade escolar. Ele atua no apoio direto ao aluno, adaptando atividades, recursos pedagógicos e estratégias de ensino para garantir o acesso e a participação efetiva do aluno nas atividades escolares. Além disso, o mediador é um agente de apoio aos professores, oferecendo subsídios para a adaptação do currículo e metodologias, de forma que todos os estudantes possam aprender e se desenvolver em um ambiente inclusivo e igualitário" (Brasil, 2008, p. 23).

Além disso, para compreender os avanços e os desafios da educação inclusiva na contemporaneidade, é essencial revisitar o percurso histórico da Educação Especial, analisando como os conceitos e as práticas se transformaram ao longo do tempo. Segundo Mazzotta (2005), a história da Educação Especial no Brasil foi marcada por um longo período de exclusão, seguido por fases de integração e, mais recentemente, de inclusão escolar. Essas transformações refletem uma mudança de paradigma, passando de um modelo médico e assistencialista para uma abordagem baseada nos direitos humanos e na valorização da diversidade (Glat; Blanco, 2007).

Ao contextualizar historicamente a Educação Especial, torna-se possível compreender como as políticas públicas e os marcos legais influenciaram a construção de uma nova concepção de escola, mais democrática e acessível. Nesse sentido, um panorama histórico-conceitual da Educação Especial oferece subsídios fundamentais para refletir sobre a efetividade das ações educacionais voltadas ao atendimento das necessidades educacionais específicas.

2.1 Panorama histórico-conceitual da Educação Especial

O panorama histórico da educação especial brasileira é caracterizado por um processo de transformações com o passar dos anos, ocorrendo a partir das alterações nas percepções sobre os direitos dos alunos público-alvo da Educação Especial. Nessa perspectiva, no século XX, a educação era de forma, predominante, segregadora, e essa vertente foi percebida no atendimento aos alunos com deficiência sendo colocados em ambientes de isolamento social, repetindo que deviam ser tratados de maneira inferior aos demais alunos. Dessa forma, não precisavam aprender, ou seja, passar por uma educação acadêmica, já que não conseguiriam supostamente entrar no mercado de trabalho.

Isso persistiu durante muitos anos e marcou toda a sociedade, Vale ressaltar que, nesse período, as pessoas com deficiência foram estigmatizadas como se sua condição fosse um fardo a ser carregado por toda a vida e a invalidando de participar da sociedade em que nasceu. Nessa época, surgiram expressões como débil ou retardado, em referência a pessoas com questões de saúde de ordem mental, e aleijado, quando o indivíduo apresentava alguma deficiência física (Araújo; Uhmman, 2020).

Período este denominado por segregação, pois além da falta de acesso a ambientes escolares, existia socialmente um preconceito e uma crença de que pessoas com deficiência, principalmente as que apresentavam prejuízos em seu comportamento e comunicação, eram vistas como perigosas, e um risco para a sociedade. É possível afirmar que esta visão possui uma construção histórica desde a Idade Média, onde eram percebidas como monstros ou estavam possuídas por demônios – por estes motivos muitos eram perseguidos e executados (Araújo; Uhmman, 2020, p.3).

Em meados do século XX, mencionando a necessidade de inclusão de pessoas com deficiências em todos os espaços, promoveu-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), utilizada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, como um marco referencial para defesa dos direitos desse público.

Outro marco legal importante é a Declaração Mundial de Educação para Todos. Conforme D’Almeida (2022), entre 5 e 9 de março de 1990, ocorreu a Conferência de Jomtiem, na Tailândia, a qual, depois de muitas discussões, resultou nesse documento, que destaca a necessidade de se promover uma educação duradoura para todos os seres humanos.

Em 1994, também é publicado a Declaração de Salamanca, que promove a educação inclusiva, enfatizando que escolas regulares devem acomodar todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades educacionais especiais, e combater a discriminação. Ocorre também, no ano de 2000, a Convenção de Dakar, que retoma o tema da “Educação Para Todos”, reforçando o compromisso com a educação como um direito fundamental e estabelecendo metas para sua concretização. Em resumo, esses debates, que resultam nesses documentos, reafirmam o compromisso pela educação inclusive e fortalecem os movimentos brasileiros também para estarem alinhados às políticas mundiais. (D’Almeida, 2022).

Ao longo da história do Brasil e do mundo, foram acontecendo debates importantes a partir do reconhecimento da necessidade de implementação de uma acessibilidade educacional de qualidade a todos e isso requer uma movimentação de pesquisadores, estudiosos e movimentos sociais que buscam uma qualidade de ensino. A consolidação de uma educação inclusiva no Brasil é fruto de avanços legais e pedagógicos que buscam garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas singularidades e necessidades. Nesse contexto, torna-se imprescindível compreender o papel dos documentos normativos como instrumentos que orientam e asseguram práticas educativas equitativas. Esses documentos não apenas regulamentam o funcionamento do sistema educacional, mas também estabelecem diretrizes que promovem o acesso, a permanência e o sucesso desses alunos.

Salles, Araújo e Fernandes (2015) reforçam, também, a importância da existência, nesse contexto, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 (LDBN - 9394/96), em que é estabelecido que todo profissional da educação esteja apto a acolher todo e qualquer aluno que apresente qualquer tipo de dificuldade resultante de suas questões físicas ou cognitivas. Quando se fala sobre acolher, leva-se em consideração tudo, tanto a estrutura física, quanto em âmbito pedagógico.

Outro documento normativo que garante o acesso à educação à pessoa com deficiência é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que, em seu artigo 27, menciona que

a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2015c, p. 6).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 13.146/2015, trouxe mudanças importantes para garantir direitos já previstos em acordos que o Brasil assinou. A lei deu um prazo de seis meses para começar a valer, permitindo que a sociedade se preparasse. Mais do que criar regras novas, o Estatuto reafirma compromissos que o país já havia assumido, tornando mais claras as obrigações em

relação às pessoas com deficiência (Araújo; Costa Filho, 2015).

Com o avanço do tempo e da mobilização social, mais documentos legais tendem a surgir para garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência no ambiente escolar, trazendo novas possibilidades de inclusão social (Araújo e Costa Filho, 2015).

Assim, é preciso considerar as reflexões sobre a democratização e a universalização das políticas de inclusão, as quais asseguram que todo aluno esteja, devidamente matriculado em uma escola que possa acolher as suas necessidades, é um direito dos indivíduos com deficiência de receber uma educação desconectada com a segregação, mas sim inclusiva e de qualidade (Valentini; Gomes; Bisol, 2016).

3. O PAPEL DO MEDIADOR ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O mediador escolar é um graduando em licenciaturas, em regime de estagio que atua na escola para ajudar alunos com dificuldades de inclusão, como problemas de convívio social ou outras. O mediador escolar tem o papel de estabelecer uma relação de vínculo, respeito e cuidado com o aluno, facilitando a comunicação desse indivíduo com os demais, auxiliando o estudante da Educação Especial a interagir com professores, colegas e com o próprio ambiente escolar, ajudando-o no desenvolvimento de habilidades diversas. O mediador, dessa forma, promove a inclusão escolar, que apenas ocorre quando a escola aceita e valoriza as diferenças individuais e garante o acesso e a permanência de todos os alunos (Ramos, 2023; Carvalho, 2021).

O mediador possui algumas responsabilidades referentes ao seu cargo, tais como: primeiramente, estabelecer um vínculo com o aluno que seja pautado no respeito, atenção e acolhimento; atender à criança com uma proatividade em adaptar materiais para o melhor manejo e entendimento do conteúdo aplicado; possibilitar estímulos sensoriais, táteis, visuais e auditivos; adaptar conceitos para que seja possível o entendimento e a absorção do conhecimento; facilitar e promover a facilitação do conhecimento por meio do auxílio na execução das tarefas pedagógicas; o intuito do mediador em sala de aula com o aluno com deficiência ou TEA é o de oferecer um suporte para que o aluno possa apresentar uma autonomia

em suas atitudes e comportamento no ambiente escolar; e ainda, possibilitar a inclusão verdadeira do aluno em sala de aula (Ferreira; Carneiro, 2016).

Valentini, Gomes e Bisol (2016) acrescentam que, ao adentrar o universo educacional, o aluno com deficiência ou TEA terá um contato diferente dos outros contatos que são corriqueiros em seu cotidiano, e isso vale para os demais do público-alvo da Educação Especial também. É preciso, a partir disso, que o mediador escolar ajude na transição do ambiente de fora da escola para o ambiente escolar, pois, por causa de sua condição, o aluno, muitas vezes, não consegue sozinho fazer a ligação entre suas vivências e as atividades pedagógicas.

Nesse sentido, quando se justifica a presença do mediador escolar, parte-se da perspectiva de que esse profissional será o elo que conectará o aluno em foco aos demais na escola, direcionando seu olhar para o que for preciso ser realizado. Por isso, desde a sua formação, o mediador precisará compreender a necessidade de estudar as diferenças e singularidades dos alunos. A inclusão escolar está assentada na concepção de respeito à diversidade dos alunos, a qual deve refletir nas ações e na prática pedagógica dos docentes (Valentini; Gomes; Bisol, 2016).

D'Almeida (2022) enfatiza que o mediador escolar precisa entender que sua função, dentre as já citadas, a de permanecer, a maior parte do tempo, em companhia do aluno, apoiando-o em todas as suas atividades, inclusive, fora do espaço de sala de aula, mas dentro do ambiente escolar. Com isso, aumenta o contato entre professor, aluno e os demais profissionais da educação. Assim o mediador acaba por adotar uma postura de professor-apoio em sala de aula, ou seja, apoia o professor regular e, ao mesmo tempo, oferta apoio pedagógico ao aluno.

É sabido que o professor regular lida com vários alunos em sala de aula e que cada criança apresenta uma personalidade diferente, logo sempre acontecerão tensões entre elas e conflitos a gerenciar. O professor de sala de aula também é visto como um mediador, mas seu olhar acaba sendo mais ampliado (D'Almeida, 2022).

O mediador deveria ser encarado como um profissional que assume o papel de auxiliar na inclusão do aluno com deficiência e não o papel de professor principal da criança. Ele deveria ser visto como mais um agente de inclusão, na medida em que ele teria circulação pela instituição, produzindo questionamentos na equipe escolar e estando sempre atento a quando e

como deve fazer sua entrada em sala de aula, sem permanecer ali esquecido e excluído junto com o aluno. Cabe ressaltar que o mediador pode assumir o papel de ser um apoio para que a criança possa ser incluída em um processo educacional que, de outra maneira, ou seja, sem uma pessoa diretamente a apoiando numa relação um para um, poderia ser desestruturante e insuportável, tanto para a escola quanto para o aluno com deficiência. (Mousinho *et al.*, 2010, p. 95)

Nesse sentido, ao falar de educação inclusiva e do papel do mediador, é necessário refletir sobre as demandas e ações que surgirão, com práticas pedagógicas que precisam ser pensadas e planejadas. Ou seja, um plano de aula estruturado irá direcionar a fundamentação e os objetivos a serem alcançados. Essas ações não são realizadas de forma isolada, mas sim em conjunto com todos os responsáveis pelo processo de ensino e aprendizagem (Almeida; Friedrich, 2020).

É fundamental, por conta disso, estabelecer um contínua reflexão sobre a necessidade de investir na qualidade da formação do mediador, e promover e estimular uma educação continuada, visto que, após a conclusão de sua formação, muitas vezes, é necessário esse olhar educativo para as suas próprias ações práticas (D'Almeida, 2022).

Vale ressaltar que, nesse sentido, a gestão escolar tem o dever de incentivar e promover tais ações de seu corpo docente e equipe de mediação, colaborando para que seja facilitado o acesso a esse processo de formação e para fomentar sempre a participação. A escola precisa promover ações educativas para seus profissionais, uma vez que também é local de formação profissional (D'Almeida, 2022).

Outro tópico importante a ser abordado no que diz respeito à atuação do mediador escolar é relacionado ao combate à evasão, ou seja, ao abandono escolar. Vargas e Rodrigues (2018), em sua pesquisa, levando a reflexão sobre a possibilidade de um aluno com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) de frequentar de maneira regular a sala de aula. A pesquisa apresenta que, há alguns anos, era impensável essa possibilidade, por conta de um contexto histórico de repressão e discriminação às minorias. Antigamente, mencionar que o aluno possuía alguma deficiência era condená-lo a viver recluso.

Hoje, segundo Vargas e Rodrigues (2018) a realidade é outra e é possível observar que a sociedade caminha para conseguir perceber que a pessoa com

deficiência ou com TEA é capaz de frequentar uma escola, assim como as demais, para alcançar os mais altos níveis de instrução acadêmica e fazer parte do mercado de trabalho. E a família e o mediador/apoio, nesse contexto, possuem um papel crucial em fomentar a inclusão e a participação desses indivíduos.

Muitos alunos abandonam a escola por sentirem que não se adequam a ela. Assim, é essencial que se pense em estratégias tanto pedagógicas quanto de investimento arquitetônico que seja capaz de receber o aluno com deficiência ou TEA para fazer com que ele permaneça e faça parte da escola. Esse conceito não se refere apenas aos alunos com deficiências ou transtornos, mas a toda população geralmente excluída das escolas, ou seja, as minorias (Vargas; Rodrigues, 2018).

Para isso acontecer, o mediador pode propor, por exemplo, estas ações na escola: refletir se a escola é um ambiente acolhedor com todos os estudantes; verificar se há acessibilidade para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida; analisar se a escola adota práticas que demonstram uma postura inclusiva; e incentivar o compartilhamento de experiências e ideias sobre inclusão. Todas essas ações ajudam a desenvolver um olhar mais atento e crítico sobre a realidade escolar. Os estudantes podem expor suas angústias, relatar fatos que presenciaram e pensar em maneiras de tornar a escola um espaço mais acessível e acolhedor. Também é importante propor atividades em grupo, com a participação ativa do estudante com deficiência ou TEA, contando com o apoio do mediador, que deve atuar de forma discreta, garantindo a inclusão de todos no processo (Vargas; Rodrigues, 2018).

Quando o aluno é convidado a refletir sobre um conceito, uma definição, ele tende a pensar para além do que é previsto, conseguindo geralmente fazer uma correlação de mundo, ou seja, ele transferindo os argumentos para a realidade em que vive para, assim, propôr estratégias que sejam possíveis de serem realizadas em âmbito escolar. Tais atividades tendem

a exigir persistência e dedicação, visto que reproduzir estratégias, mesmo aquelas que tenham alcançado êxito com outros alunos, nem sempre se mostra algo eficaz, considerando que a heterogeneidade é um ponto basal da subjetividade humana. Assim sendo, é demandado que o mediador escolar desenvolva, em parceria com o professor regente, com a escola e os responsáveis pelo aluno, estratégias que levem em consideração a singularidade da pessoa, valorizando sua história, suas habilidades, potencialidades, dificuldades, preferências, seu tempo e suas condições de evolução (Vargas; Rodrigues, 2018, p. 8).

De acordo com Carvalho (2017), essa aproximação com a família é uma possibilidade que pode apoiar a permanência do aluno na escola e, ainda, uma gestão democrática que viabilize essa aproximação. A gestão democrática, participando de maneira indireta do que ocorre em sala de aula, ouvindo as dúvidas e acolhendo as demandas diversas, de professores, mediadores, alunos e familiares, viabiliza um conjunto de ações que fazem com o aluno se sentir pertencente verdadeiramente daquele cenário e isso impacta positivamente na manutenção do aluno na escola.

O princípio básico da inclusão escolar é a inserção dos alunos com necessidades individuais no ensino regular. Nesse sentido se faz necessário considerar a prática do cuidado não apenas como algo fundamental para o exercício da mediação escolar como também para a sua própria efetivação. Sendo assim, é necessário discutir e contextualizar a figura do mediador que atua como um profissional que auxilia a criança no processo de adaptação afetiva, social e acadêmica (Carvalho, 2017, p. 235).

Outra possibilidade para promover um ambiente favorável à permanência do aluno com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) na escola é a apresentação de uma proposta pedagógica voltada para as atividades lúdicas, pois com essa ferramenta pedagógica costuma ser possível reter a atenção desse público, além dos demais alunos. Sair do ensino tradicional é sempre um caminho necessário, pois, ao aprender de maneira interativa, o aluno consegue internalizar melhor as informações e, muitas vezes, refletir em uma aplicabilidade no seu cotidiano.

Muitas vezes, o aluno com deficiência ou TEA que possui algum déficit cognitivo demora um período maior para aprender e desenvolver certas habilidades, além do que é comum em demais alunos. Isso é totalmente aceitável e não configura um problema, pois o movimento de inclusão propõe que todos os alunos, com deficiências ou não, e que estejam numa mesma escola, e em uma mesma sala de aula, independentemente de suas condições, aprendam do seu jeito e recebam suporte necessário para isso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da leitura e análise realizada das pesquisas estudadas, entende-se que o tema abordado, neste trabalho, é de discussão recorrente em diversos espaços que almejam a potencialidade da educação básica para todos os alunos e de extrema importância continue desse jeito. E não só essa reflexão, mas a ação consequente advinda dela em direção à transformação de realidades sociais.

Observa-se, também, a importância da criação de documentos normativos voltados à pessoa com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista no contexto educacional, bem como a necessidade de sua aplicação efetiva na realidade escolar. A produção desses documentos influencia diretamente a prática pedagógica, levando o profissional da educação a refletir sobre a construção de uma educação inclusiva. Eles foram elaborados a partir de mobilizações sociais e eventos dedicados ao debate da inclusão, com o objetivo de ampliar o acesso e garantir a permanência de todos os estudantes na escola regular. Discutir esses documentos reforça a necessidade de um olhar crítico para grupos historicamente excluídos e vistos, por muito tempo, como incapazes de participar plenamente da sociedade.

Entende-se que, para manter e defender o papel do mediador escolar, foi necessária a criação desses documentos que corroboram para a permanência de alunos com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) no contexto escolar. A inclusão escolar é pauta em diversas instâncias educacionais legais e, no contexto de mediação, vale ressaltar que o seu papel é o de guiar e orientar, nos termos dessas leis, o processo de ensino e aprendizagem, juntamente com o professor regular em sala de aula, que, sozinho, não costuma dar conta de todas as demandas.

Tem-se, então, a figura do mediador escolar que se coloca na posição de apoiador dos alunos que precisam de um auxílio para, assim, permanecerem com os demais alunos, incluídos no ensino regular. O mediador é quem vai intermediar a criação de vínculos, viabilizar a aproximação dos demais alunos e do professor. O mediador facilita o processo educacional, apoiando o aluno de maneira integral nas atividades pedagógicas e nas atividades que envolvem toda a dinâmica escolar,

sem, evidentemente, deixar de ajudá-lo, também, no desenvolvimento de autonomia para, talvez, em certo momento, não precisar mais dessa mediação para algumas atividades.

Percebe-se, nas escolas brasileiras, que a educação inclusiva está sendo percebida como um movimento necessário, mas que ainda esbarra em problemas de infraestrutura escolar e formação profissional.

Assim, para que a inclusão aconteça de forma efetiva, é fundamental que o sistema educacional valorize a formação continuada dos professores. Isso envolve oferecer apoio e incentivo para que participem dessas formações, além de promover melhorias nas próprias escolas, criando condições adequadas para que esse processo ocorra. Também é essencial que a gestão escolar compreenda que investir na formação de seus profissionais é uma forma de fortalecer a qualidade do ensino. O envolvimento de toda a comunidade escolar nesse processo contribui para construir um ambiente mais inclusivo e comprometido com a aprendizagem de todos.-

Apresenta-se que o mediador possui um papel essencial como ponte entre o estudante com deficiência, ou Transtorno do Espectro Autista, e os demais envolvidos no ambiente escolar. Nesse processo, cabe ao mediador gerenciar possíveis conflitos, propor estratégias pedagógicas que garantam a participação ativa do estudante nas atividades e colaborar com a construção de um ambiente acolhedor. Com essa atuação, fortalece-se um novo contexto educacional inclusivo, no qual todos podem estar juntos na mesma escola, sem necessidade de separação ou exclusão, consolidando um novo modelo de ensino baseado em uma cultura escolar mais justa e participativa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José; FRIEDRICH, Deise Leite Bittencourt. O papel do professor na Educação Inclusiva. *Revista Faculdade Famen*, v. 2, n. 1, p. 52-67, 6 jun. 2020. Disponível em: <https://revistafamen.com.br/index.php/revistafamen/article/view/19>. Acesso em: 21 mar. 2025.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; COSTA FILHO, Waldir Macieira da. O Estatuto da Pessoa com Deficiência - EPCD (Lei 13.146, de 06.07.2015): algumas novidades. *Revista dos Tribunais Online*, v. 962, n. 2 p. 1-9, 2015. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/Marina/defi

ciencia6.pdf. Acesso em: 24 mar. 2025.

ARAÚJO, Raquel Fontes de Aquino Mariano Silva; UHMANN, Silvana Matos. O papel do mediador escolar: qualificar a mediação para qualificar a inclusão. *Cadernos Macambira*, v. 6, n. 1, p. 1-16, 2020. Disponível em: <https://revista.lapprudes.net/CM/article/view/598/548>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRACCIALLI, Cláudia Bellini Angeli. *Tecnologia assistiva: promovendo a inclusão escolar*. São Paulo: Memnon, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC/SEESP, 2015a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-especial/publicacoes/diretrizes-para-a-educacao-especial-na-educacao-basica.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Diretrizes para o atendimento educacional especializado na educação básica*. Brasília: MEC/SECADI, 2015b. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao>. Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2015c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 23 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

CONCEIÇÃO, Viviane Lima da; ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas. Desigualdade social na escola. *Estudos de Psicologia*, v. 32, n. 4, p. 705-714, dez.

2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/kPwXrLYC5ThZdZmnBfTVLrv/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

CARVALHO, Paloma Sá. Considerações sobre o papel do mediador escolar: a função do cuidado. *Tempo Psicanalítico*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 2, p. 234-257, 2017. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/tpsi/v49n2/v49n2a11.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

CARVALHO, Paloma Sá. Um estudo sobre mediação escolar on-line durante a pandemia da covid19. *Revista Educação Pública*, v. 21, n. 20, 1 de junho de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/20/um-estudo-sobre-a-mediacao-escolar-ion-linei-durante-a-pandemia-da-covid-19>. Acesso em: 18 jun. 2025.

D'ALMEIDA, Larissa Lourenço. *Mediação escolar: análise do papel do mediador escolar em uma sala de aula regular*. 2022. 52 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/17243>. Acesso em: 25 mar. 2025.

FERREIRA, José Adnilton de Oliveira; CARNEIRO, Relma Urel Carbone. Educação inclusiva: o trabalho pedagógico com alunos público-alvo da educação especial do ensino fundamental II na sala de aula comum. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 11, n. 22016, p. 969-985, 27 set. 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6202823>. Acesso em: 21 mar. 2025.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 21. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOFFMANN, Jussara Lerch. *Educação Especial e Inclusiva: Desafios e Perspectivas*. São Paulo: Editora XYZ, 2014.

GLAT, Rosana; BLANCO, Rosa María. *Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2007.

JOHNSON, David W.; JOHNSON, Roger T.; HOLUBEC, Edythe. *Cooperation in the classroom*. 7. ed. Edina, MN: Interaction Book Company, 1998.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Ruth Gizza; ARANTES, Valéria M.. *Inclusão escolar: pontos e contrapontos*. São Paulo: Summus, 2006. 103 p. (Mantoan et al., 2006).

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. *Educação Especial no Brasil: história e*

políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005.

MOUSINHO, Renata *et al.* Mediação escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões. *Revista Psicopedagogia*, São Paulo: Associação Brasileira de Psicopedagogia, v. 27, n. 82, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862010000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 mar. 2025.

OLIVEIRA, Maria das Dores. *Educação e desigualdade: um olhar sobre a segregação escolar no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2018.

RAMOS, Rossana. *Inclusão na Prática*. São Paulo: Summus Editorial, 2023.

SANTOS, Sara Mariza dos; ALMEIDA, Kennya de Lima. O Papel do Apoiador Escolar na Educação Inclusiva, *Revista de Psicologia*, v. 15, n. 58, p. 592-600, 30 dez. 2021. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3347>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SALLES, William das Neves; ARAUJO, Dorival; FERNANDES, Luciano Lazzaris. Inclusão de alunos com deficiência na escola: percepção de professores de educação física. *Conexões*, v. 13, n. 4, p. 1-21, 29 dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8643430>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SILVA NETO, Antenor de Oliveira *et al.* Educação inclusiva: uma escola para todos. *Revista Educação Especial*, v. 31, n. 60, p. 81-92, 11 mar. 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3131/313154906008/313154906008.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2025.

SLAVIN, Robert E. *Educational psychology: theory and practice*. 10. ed. Boston: Pearson, 2011.

UHMAN, Silvana Matos; ARAÚJO, Raquel Fontes de Aquino Mariano Silva. O papel do mediador escolar: qualificar a mediação para qualificar a inclusão. *Cadernos Macambira*, Salvador, v. 1, n. 8, 2023. Disponível em: <https://revista.lappudes.net/index.php/CM/article/view/598>. Acesso em: 10 de jun. 2025.

VALENTINI, Carla Beatris; GOMES, Ruthie Bonan; BISOL, Cláudia Alquati. Inclusão de estudantes com deficiência intelectual: uma revisão sistemática da literatura. *Revista Teias*, v. 17, n. 46, p. 125-142, 21 set. 2016. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/d4f2/2c21eb11873798180a53a01882b9c3145d12.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

VARGAS, Thamyres Bandoli Tavares; RODRIGUES, Maria Goretti Andrade. Mediação escolar: sobre habitar o entre. *Revista Brasileira de Educação*, v. 23, p. 1-26, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/s8SxgsjHKgdg7bR>



Pnm6chTr/?format=html. Acesso em: 25 mar. 2025.